

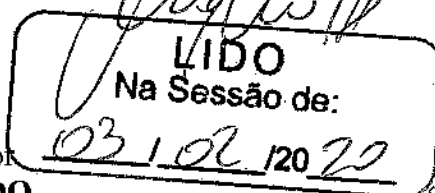


Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

LEITURA NA SESSÃO
03/02/2020

Ofício nº 0054/2020-GP/PMC

Cáceres - MT, 20 de janeiro de 2020.



A Sua Excelência o Senhor
VER. RUBENS MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Nesta

Ref.: Protocolo nº 17.946 /2019, de 10/12/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 21 / 01 /20 20

Horas 09:07 Sob nº 143

Ass. J. B. M.
Protocolo Externo

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 676/2019-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 178/2019, de autoria do ilustre vereador, **Cláudio Henrique Donatoni** (PSDB), que solicita do Executivo Municipal o envio de informações sobre a utilização do espaço da área denominada CMTG (Centro Mato-grossense de Tradições Gaúchas).

Em resposta, conforme manifestação, no processo, da Procuradoria Geral do Município, informamos a Vossa Excelência o seguinte:

A área do CMTG não pertence ao Município de Cáceres, motivo pelo qual a Prefeitura Municipal de Cáceres não utiliza o espaço físico do CMTG.

No entanto, em Assembleia Geral Extraordinária sobre a dissolução e extinção do Centro Mato-grossense de Tradições Gaúchas Vaqueanos do Pantanal, realizada por seus associados, ficou deliberado que, com a extinção do CMTG, os imóveis seriam destinados ao Ente Municipal com a finalidade específica de construção do prédio do Centro Socioeducativo, conforme Memorial Descritivo e Projeto Arquitetônico.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

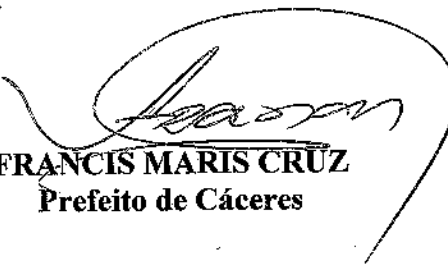
Ofício nº 0054/2020-GP/PMC - fls. 02

Todavia, até o presente momento, não se efetivou a doação ao Município, uma vez que o CMTG possui pendências perante a Receita Federal, sendo que o Patrão da Associação, Sr. Carlos Alberto Mattiello Sobrinho, está tomando todas as providências necessárias para o levantamento dos valores devidos.

Após o levantamento de referidos valores, o Executivo Municipal enviará à Câmara Municipal de Cáceres Projeto de Lei dispondo sobre a doação, com encargos, dos imóveis de propriedade do CMTG ao Município de Cáceres.

Colocando-nos à disposição, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.



FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito de Cáceres

**Protocolo 17.946/2019**Código: 980.661.865.184 | Assunto: **Ofício****Cáceres/MT, 23 de Dezembro de 2019**

Para:

Câmara Municipal de Cáceres
cmcacere@terra.com.br - 65 3223-6862
CNPJ 03.960.333/0001-50

CORONEL JOSE DULCE ESQUINA COM A RUA GENERAL OSÓRIO, . . 78200-000 / CENTRO
cáceres

Senhor Procurador,

Cumprimentando-o cordialmente, em atendimento ao Requerimento nº 178/2019, informo que a área do CMTG não pertence ao Município de Cáceres/MT, motivo pelo qual não utilizamos o espaço físico do CMTG.

No entanto, em Assembleia Geral Extraordinária sobre a dissolução e extinção do Centro Mato-grossense de Tradições Gaúchas Vaqueanos do Pantanal, realizada por seus associados, ficou deliberado que, com a extinção do CMTG, os imóveis seriam destinados ao Ente Municipal com a finalidade específica de construção do prédio do Centro Socioeducativo, conforme Memorial Descritivo e Projeto Arquitetônico.

A saber, informamos que até o presente momento não se efetivou a doação ao Município uma vez que o CMTG possui pendências perante a Receita Federal, sendo que o Patrão da Associação, o Sr. Carlos Alberto Mattiello Sobrinho, está tomando todas as providências necessárias para o levantamento dos valores devidos.

Diante do exposto, após o levantamento dos valores necessários à regularização do CMTG, enviaremos à Câmara Municipal de Cáceres Projeto de Lei dispondo sobre a doação, com encargos, dos imóveis de propriedade do CMTG ao Município de Cáceres.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos e renovamos-lhe protestos de estima e distinta consideração.

—
Daphenny K. N. Ramsay

Coord. Administrativa e Financeira Procuradoria Geral do Município